



**PORTARIA Nº 042/2024**

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Ponto facultativo dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira), referente às comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES,  
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024 (25/10/2024).

  
**Marcus Rodrigo Amorim Florindo**  
Presidente da Câmara